



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Departamento de Participação Social

Rua Libero Badaró, 119, 11º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 11-2833-4150

Assunto: **RESULTADO FINAL DE CANDIDATURAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS - PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO COMITÊ POPRUA - GESTÃO 2026-2028**

A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Comitê Intersectorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua - Comitê PopRua, gestão 2026-2028, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Processo de Escolha nº 004/SMDHC/2026, torna público o resultado final de candidaturas Deferidas e Indeferidas e as Devolutivas dos Recursos apresentados após a conferência da documentação apresentada pelas pessoas candidatas e pelas organizações, coletivos e movimentos sociais inscritos.

A análise das inscrições foi realizada pela Comissão Eleitoral com base nos requisitos e documentos estabelecidos no Edital nº 004/SMDHC/2026.

Após a conferência, ficam DEFERIDAS e INDEFERIDAS, em caráter final, as seguintes inscrições:

1. - POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - PESSOA FÍSICA

1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

Nº	Nome	Nº Inscrição/protocolo	Situação
01	Monaliza de Aguiar	01A0A60B2840	Deferido
02	José Henrique Demarques	01A0A5B1760F	Deferido
03	José Benedito França Pereira	01A0A5A05E03	Deferido

04	André Lucas Aio	01A0A554B41B	Deferido
05	Roseli Kraemer Esquillaro	01A0A5F89FC2	Deferido
06	André Luis Barreiros	01A0A5A64461	Deferido
07	Luis Gonzaga Guimarães Neto	01A0911BF3C0	Deferido
08	Rodrigo Luciano de Souza	01A06DC7F8DA	Deferido
09	João Batista Araújo de Oliveira	01A04B5C2423	Deferido
10	Sandra Costa de Oliveira	01A049292214	Deferido
11	Marivaldo da Silva Santos	01A04912C060	Deferido
12	Gisele Bahia de Abreu	01A03F209848	Deferido
13	Daniel Silva Santana	01A03F8665BA	Deferido
14	Fabiana da Silva	01A04BF4D371	Indeferido
15	Andressa Coelho Nascimento	01A03FEA01F6	Indeferido
16	Victor Hugo Emmanuel Gama	01A03FCA990D	Indeferido

2. - ORGANIZAÇÕES, COLETIVOS E MOVIMENTOS SOCIAIS

A) INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

Nº	Organização/Movimento	Nº Inscrição/protocolo	Situação
01	REDUC	01A0A736B6DB	Deferido
02	Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos	01A0A6CCD922	Deferido
03	Instituto Pilar	01A0A6DCF4F8	Deferido
04	Instituto Claret	01A0A5475DB5	Deferido
05	Associação Franciscana de Solidariedade	01A00365887	Deferido
06	Fórum da Cidade de SP em Defesa da População em Situação de Rua	01A087A1F214	Deferido
07	Pão do Povo da Rua	019FEB71770A	Deferido

08	Movimento Nacional da População em Situação de Rua	01A0A625F91E	Indeferido
09	Associação Coletivo Tem Sentimento	01A0A489C6AE	Deferido
10	Associação Instituto Mãos de OutO	01A0A1610C29	Indeferido
11	Centro de Convivência É de Lei	01A08CDC3CF9	Indeferido
12	Richard	019FCE0587E5	Indeferido

3 - DOS RECURSOS

As pessoas candidatas e as organizações, coletivos e movimentos sociais cujas inscrições foram indeferidas poderão apresentar recurso contra a decisão da Comissão Eleitoral, observando-se o procedimento, a forma e o prazo estabelecidos no Edital de Processo de Escolha nº 004/SMDHC/2026.

Conforme o cronograma do processo de escolha, os recursos deverão ser apresentados até 25 de setembro de 2026, mediante o preenchimento do formulário próprio previsto no Edital e encaminhados para o endereço eletrônico indicado para o processo eleitoral.

As candidaturas indeferidas receberão, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, a respectiva fundamentação do indeferimento, nos termos do Edital.

Após o encerramento do prazo e a análise dos recursos apresentados, será publicada a lista final das candidaturas deferidas e indeferidas, conforme o cronograma do processo de escolha.

RESULTADO DOS RECURSOS

Candidato/ Instituição	Recurso	Resultado	Situação
Carmem Lopes Almeida de	Representante do Coletivo Tem Sentimento. Recurso apresentado em 23/09/2026 - Apresentou a Declaração faltante	Recurso aceito	Deferido
Darcy da Silva Costa	Representante Movimento Nacional de Pop em Situação de Rua. Não apresentou o Estatuto Social - Recurso apresentado no prazo	Por ser a inscrição feita como Organização Institucionalizada, é necessário o Estatuto.	Indeferido

Centro de Convivência É de Lei	Recondução Recurso apresentado no prazo Conforme Artigo 33, Parágrafo Único: Os/as representantes do Comitê Pop Rua que tiverem ocupado 02 (dois) mandatos consecutivos não poderão concorrer no pleito imediatamente seguinte;	Compete à Comissão Eleitoral a resposta de impugnação do Edital, candidatas/os/es inscritas/os/es e de integrantes/os/es eleitos como Titulares ou Suplentes, podendo consultar a Assessoria Jurídica da SMDHC se entender necessário.	Indeferido
--------------------------------	--	---	------------



Maria Elisa Santos Doppenschmitt

Encarregada de Equipe

Em 29/09/2026, às 12:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **165993840** e o código CRC **D754C43A**.

Referência: Processo nº 6074.2026/0003438-0

SEI nº 165993840